



## JUSTIFICATIVA

Vander Zambelli Vale é natural de Piau-MG, reside em Juiz de Fora desde 1987, fez o 1º grau na Escola Estadual São Pedro em Piau. De 1981 a 1983, fez o 2º grau na Escola Estadual Sebastião Patrus de Souza, em Juiz de Fora. Em 1984, passou no Vestibular de Direito da UFJF, onde cursou os primeiros períodos. Em 1989, graduou-se em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Viana Júnior.

Foi Auditor-Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais, tendo sido lotado na Delegacia Fiscal de Juiz de Fora no período de 1987 a 1993. Em 1993 foi aprovado no concurso público de Juiz do trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região (TRT-3), onde foi Juiz Titular das Varas do Trabalho de Ituiutaba, Uberlândia, Poços de Caldas, Manhuaçu, Ubá e 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, onde atuou no período de 2003 a 2010.

Atuou como Magistrado Estrangeiro junto ao Tribunal de Grande Instância de Bayonne, na França, tendo participado de Curso na Escola Nacional de Magistratura daquele país. Atualmente é titular do Cartório de Registro de Imóveis de Betim, exercendo também o cargo de Diretor de Projetos Sociais do Colégio dos Registradores de Imóveis de Minas Gerais.

Portanto é evidente a ligação do homenageado com nossa cidade, onde concluiu seus estudos, trabalhando em vários órgãos públicos, e muitas das vezes, lotado em nossa cidade, prestando sempre serviços relevantes a nossa cidade. Além das atividades ligadas ao nosso município já descritas, Vander também é ligado as causas sociais em nosso Município muito em função do cargo que exerce junto ao Colégio dos Registradores de Imóveis de Minas Gerais.

Assim, desincumbindo-me da honrosa missão de expor os motivos do presente Projeto de Lei, conto com o indispensável apoio dos cultos Vereadores para a concessão do Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao respeitável Sr. Vander Zambelli Vale

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado - DEM

